

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 864/2025- GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**CONSIDERANDO** a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 27/08/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **DINAURA NADIR DE MEDEIROS**, matrícula nº 110, ocupante do cargo efetivo de Professora, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 01/09/2025 a 29/11/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de agosto de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**34355116

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>